



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.729/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A PROMOÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA CATEGORIA MASTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a promoção do Campeonato Municipal de Futebol na categoria MASTER, no valor de até R\$ 5.896,00(cinco mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme descrito no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no Orçamento Anual Do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 03 de agosto de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

**PLANILHA DE CUSTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL - CATEGORIA
MASTER**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	ARBITRO	12	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00
02	TROFÉU DE CAMPEÃO	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
03	TROFÉU DE VICE CAMP.	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
04	MEDALHA DE OURO	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
05	MEDALHA DE PRATA	22	R\$ 4,00	R\$ 88,00
06	TROFÉU P/ GOLEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
07	TROFÉU P/ ARTILHEIRO	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
08	BOLA DE FUTEBOL	07	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
TOTAL	-	-	-	R\$ 5.896,00


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL